

Pergunta

Concorda com as semanas de interrupção dos períodos lectivos?

Respostas

Paulo Sucena
Secretário-Geral da Fenprof

Tendo em conta a heterogeneidade cultural, linguística e social da população das nossas escolas, as interrupções dos períodos lectivos longos beneficiam, em primeiro lugar, os alunos oriundos de camadas e classes desfavorecidas porque são os que mais se desgastam num sistema de ensino que na sua globalidade lhes é frequentemente adverso.

Considerando que os professores são profissionais que pautam a sua actividade pelo rigor e seriedade, as interrupções lectivas permitir-lhes-ão uma correcta avaliação do processo de ensino e aprendizagem e eventuais ajustamentos de ritmo perante atrasos e dificuldades que normalmente são patenteados pelos alunos anteriormente referidos.

Os problemas sociais advenientes dessas interrupções jamais poderão ser atribuídos aos professores ou às escolas mas sim às carências da sociedade e às políticas levadas a cabo pelos governos.

Finalmente, qualquer calendário escolar que obrigue os professores a actividades não previstas no seu estatuto profissional é inaceitável porque atentatório da dignidade de um grupo profissional que deve merecer o maior respeito e consideração de toda a comunidade.

Maria Corália Pinto
Professora de Português/ Inglês
EB 2,3 Maria Lamas

Em minha opinião, o calendário escolar que determina a duração dos períodos lectivos e interrupção das actividades escolares dos alunos é mais uma peça que mostra a contradição entre a teoria e a prática do ministério da Educação, nomeadamente no que diz respeito à autonomia das escolas. Na introdução do despacho fala-se em "autonomia dos órgãos de gestão", "identidade de cada escola", "necessidades das famílias", "especificidade do contexto local e regional", e em seguida determinam-se as datas, iguais para todas as escolas.

Suponho que na elaboração do calendário escolar as escolas nunca foram ouvidas, e assim, cumpre-se o que o ME determina.

Carlos Alberto Pereira
Presidente da Confederação das Associações de Pais

Dado que o calendário escolar sofreu algumas alterações - o ano lectivo começou a iniciar-se mais cedo, em Outubro - tornava-se necessário fazer as adaptações necessárias a essa transformação. Nesse sentido, entendemos que esta paragem a meio do trimestre permite aos alunos recuperar o esforço intelectual dispendido. Contudo, pensamos que esta deva ser uma interrupção e não um período de férias, tal como a lei estipula, de forma a que as escolas não lancem os alunos para a rua. Assim, temos defendido a ideia de que deverá ser a comunidade educativa a encontrar formas de, por um lado, determinar a interrupção lectiva e, por outro lado, manter uma actividade na escola que se relacione com as actividades extra curriculares consagradas no plano de actividades, como visitas de estudo ou promoção de semanas que movimentem os alunos em torno de actividades interdisciplinares. Esta decisão traz vantagens porque alunos e professores terão mais tempo livre, permitindo, ao mesmo tempo, que a escola possa interromper as suas actividades lectivas sem que os professores interrompam o seu período normal de trabalho.